

Decreto nº 200 de 31 de Dezembro de 1974

Dispõe sobre transferência de verba da dotação que especifica e dá outras providências.

Waldon Vazão, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 448 de 30 de Novembro de 1973,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferida a importância de R\$ 1.113,75 (Um mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos), do item 02.04 - Gratificações pela Prestação de Serviços Extraordinários para o item 02.09 - Salário do Pessoal Regido pela CLT, ambas de mesma Categoria Econômica, consignadas no orçamento vigente:

UNIDADE: Câmara Municipal

PROGRAMA: 01 - Administração

SUBPROGRAMA: 05 - Administração Superior - Legislativo

ATIVIDADE: CM-01.05.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 31 de Dezembro de 1974

Waldon Vazão
Prefeito Municipal

Lídio Pereira da Silva
Secretário de Finanças.